

INDICAÇÃO N ° 0018/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de Drenagem, Manutenção, Patrolamento, Limpeza e Encascalhamento na Avenida Quintino Bocaiuva, trecho situado entre a Avenida Bolívia e Avenida Bandeirantes, Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora vem recebendo diversas reclamações dos moradores locais acerca das péssimas condições de trafegabilidade da via, a qual se encontra com grande quantidade de buracos, comprometendo significativamente a circulação de veículos e pedestres.

Tal situação tem causado transtornos constantes à população, expondo os usuários da via a risco iminente de acidentes. Ressalta-se que motociclistas, ciclistas, e moradores, têm sua integridade física diretamente ameaçada pela precariedade da localidade mencionada acima.

Além dos prejuízos individuais, o problema impacta negativamente a mobilidade urbana do município, dificultando o fluxo normal do trânsito e o acesso seguro da população.

Diante do exposto, indica-se ao órgão competente que sejam adotadas, com a máxima urgência, as medidas cabíveis, com a realização dos serviços anteriormente citados, visando à recuperação da via e à garantia da segurança e do bem-estar da população.

Guajará-Mirim/RO, 28 de Janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 30/01/2026 às 11:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **797034** e o código verificador **9FB38BF2**.

